



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 16/2025 - DERA/DG-CBV/IFRR

**4º CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL 16/2024 - DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo para Curso Técnico
Subsequente
(Vagas Remanescentes)**

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no EDITAL 16/2024 - DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo para Curso Técnico Subsequente, torna público a relação de candidatos e CONVOCA para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR no serviço de "**Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)**".

Observações Importantes:

1. **Avaliação Documental:** Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). Todas as matrículas passarão por uma avaliação documental.
2. **Heteroidentificação:** O candidato da Listas **LI PPI** deverá realizar a pré-matrícula on-line no portal GOV.BR e comparecer presencialmente nos dia **31/03/2025, das 08:30 às 11h**, para avaliação do procedimento de heteroidentificação. As entrevistas ocorrerão na Sala de Reunião próxima ao gabinete, localizada no bloco administrativo do Campus Boa Vista.
3. **Homologação da Matrícula:** Caso a documentação esteja completa e legível, a homologação da matrícula será efetivada. O candidato receberá uma notificação por e-mail, confirmando a matrícula.
4. **Prazo para Ajustes:** Matrículas realizadas no último dia terão um prazo máximo para ajustes e/ou pendências, conforme data prevista no Anexo I. Candidatos que não corrigirem a documentação dentro do prazo serão considerados desistentes e perderão a vaga.
5. **Suporte:** Candidatos que tiverem dificuldades em realizar a matrícula online poderão solicitar orientações pelo e-mail do DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br ou acessar o passo a passo no link: https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/. As respostas serão enviadas em dias úteis, durante o horário comercial. A solicitação deve ser feita com, no mínimo, 24h antes do encerramento das matrículas.
6. **Documentação:** No ato da pré-matrícula, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado. É importante anexar corretamente os documentos para evitar transtornos.
7. **Cotas:** Candidatos que concorrem por cotas devem ler atentamente o edital e garantir que todos os documentos estejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação.
8. **Acompanhamento:** Mantenha-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula acessando regularmente o Portal do GOV ou verificando seu e-mail.

Para garantir que todas as etapas sejam cumpridas adequadamente, leia atentamente o edital e siga todas as orientações fornecidas.

ANEXO I

Período de solicitação de matrícula	<u>28/03 a 04/04/2025</u>
Matrícula através do serviço de “ Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) ” do Portal Gov.br	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-integrado-e-subsequente-ifrr 
Passo a Passo	https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/

Procedimento da heteroidentificação do candidato da Lista **LI_PPI**

31/03/2025 (Sala de Reuniões - Campus Boa Vista)

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.

COTAS

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista	Classificação
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	077743-2	MAICO VIANA DE QUEIROZ	AC	1
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	075743-7	LETICIA LEANDRA BATISTA DA SILVA	AC	4
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	075372-0	HALEFY VINICIUS DA SILVA FARIAS	AC	12
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	077399-3	Kêmellem katchesca Almeida Padilha	AC	20
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	075441-5	VIVIANE MORAIS VANDERLEI	AC	25
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	079018-6	Deivis Javier Betancourt Marín	AC	21
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	080216-0	DRIELE KAREN FERREIRA SOARES	AC	25
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	078420-9	ANA ELIZABETH COSTA BORGES	AC	29
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	079479-3	PAULA ARAUJO DOS SANTOS CASTELO	AC	30
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	073767-2	CÉLIO FILOMENO DA SILVA	AC	31
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	079572-9	Ivina Leonarda cunha da Costa	LI_PPI	12

Boa Vista, RR - 28 de março de 2025

(Assinado Eletronicamente)

Carlos Felipe Rocha Carneiro

Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos

Portaria Nº 118, D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV)**, em 28/03/2025 09:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338981

Código de Autenticação: 7391066414

